

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2019 - UASG 153030

Nº Processo: 23088015837201954. Objeto: Contratação de serviços de construção de cercamento e portão em trecho da área de expansão da UNIFEI.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 13/09/2019 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Bps, Nr. 1303 - Bairro Pinheirinho, - Itajubá/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153030-5-00065-2019. Entrega das Propostas: a partir de 13/09/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/09/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital disponível no link <https://unifei.edu.br/administrativo/compras-e-contratos/licitacoes-campus-itajuba/>.

MARCOS LUCIO MOTA
Pregoeiro

(SIASNet - 11/09/2019) 153030-15249-2019NE800072

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2019 - UASG 153030

Nº Processo: 23088017104201954. Objeto: Contratação de serviços de pintura externa total do prédio j01 - EXCEN.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 13/09/2019 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Bps, Nr. 1303 - Bairro Pinheirinho, - Itajubá/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153030-5-00067-2019. Entrega das Propostas: a partir de 13/09/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/09/2019 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital disponível no link <https://unifei.edu.br/administrativo/compras-e-contratos/licitacoes-campus-itajuba/>.

MARCOS LUCIO MOTA
Pregoeiro

(SIASNet - 11/09/2019) 153030-15249-2019NE800072

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2019 - UASG 153030

Nº Processo: 23088015180201925. Objeto: Contratação de serviços de obra para execução de adequação da escada do bloco B-02-E B-04 UNIFEI.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 13/09/2019 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Bps, Nr. 1303 - Bairro Pinheirinho, - Itajubá/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153030-5-00069-2019. Entrega das Propostas: a partir de 13/09/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/09/2019 às 09h15 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital disponível no link <https://unifei.edu.br/administrativo/compras-e-contratos/licitacoes-campus-itajuba/>.

MARCOS LUCIO MOTA
Pregoeiro

(SIASNet - 11/09/2019) 153030-15249-2019NE800072

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 122/2019 - UASG 153061

Nº Processo: 23071014761/19-29 . Objeto: Contratação de serviço de reparo no medidor de impedância LCR METER. Marca AGILENT, para atender a Faculdade de Engenharia da UFJF. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Para atender à unidade. Declaração de Inexigibilidade em 11/09/2019. EDUARDO ANTONIO SALOMAO CONDE. Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças. Ratificação em 11/09/2019. MARCUS VINICIUS DAVID. Reitor. Valor Global: R\$ 4.274,58. CNPJ CONTRATADA : 19.651.511/0001-00 KEYSIGHTTECHNOLOGIES MEDICAO BRASIL LTDA.

(SIEC - 12/09/2019) 153061-15228-2019NE802164

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2019 - UASG 153061

Nº Processo: 23071015999/19-71. Objeto: Aquisição de equipamentos e material relacionados à produção audiovisual, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 47. Edital: 13/09/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Rua José Lourenço Kelmer, S/nº - Bairro São Pedro, São Pedro - Juiz de Fora/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153061-5-00084-2019. Entrega das Propostas: a partir de 13/09/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/09/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Os licitantes deverão cotar de acordo com o Edital e seus anexos.

SANDRA FARIA FABRES
Pregoeiro

(SIASNet - 12/09/2019) 153061-15228-2018NE802164

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VISANDO À CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO - UFJF

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, considerando suas competências delegadas pela Portaria nº 01, de 02/01/2017, considerando a Lei nº 8.745/1993, a Lei 12.772/2012, o Decreto nº 7.485/2011, a Portaria Ministerial nº 243, de 03/03/2011, o Edital Normativo nº 44 da UFJF, de 18 de dezembro de 2018, publicado no DOU em 20/12/2018, torna público o(s) extrato(s) do(s) Edital(is) de Abertura dos Processos Seletivos Simplificado visando à contratação de Professor Substituto, de acordo com as informações abaixo:

Nº 138 PROGEPE-UFJF, de 12/09/2019: 01 (uma) vaga de Professor Substituto do Magistério Superior. Área de concentração: Contabilidade de Custos, Contabilidade Gerencial, Análise de Custos. Regime de trabalho: 40 horas semanais. Departamento de Finanças e Controladoria, Faculdade de Administração e Ciências Contábeis. Inscrições na Secretaria da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da UFJF - Campus Juiz de Fora, de 16/09/2019 a 20/09/2019, exceto feriados, recessos e finais de semana, das 9h às 12h e das 13h às 18h, horário de Brasília.

A íntegra do(s) Edital(is) de Abertura supramencionado(s) bem como, avisos, retificações e demais documentos inerentes ao(s) processo(s) seletivo(s) estará(ão) disponível(is) no endereço eletrônico <http://www.uff.br/concurso/>

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

EDITAL Nº 134, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 103/2019-PROGEPE

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve tornar público o Edital Complementar ao Edital nº 103/2019-

PROGEPE, visando estabelecer o processo de heteroidentificação dos candidatos que no ato de inscrição se autodeclararam pretos ou pardos e que manifestaram interesse em concorrer às vagas reservadas aos negros, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, na forma do item 6 do Edital nº 103/2019-PROGEPE, o qual se destina ao provimento de cargo de Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Carreira EBTT) para o Colégio de Aplicação João XXIII.

1 Todos os candidatos que, no ato de inscrição, se autodeclararam pretos ou pardos e que manifestaram interesse em concorrer às vagas reservadas aos negros, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, na forma do item 6 do Edital nº 103/2019-PROGEPE serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação, previsto na Portaria Normativa nº 04, de 06 de abril de 2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

2 O procedimento de heteroidentificação para candidatos do concurso previsto no Edital nº 103/2019-PROGEPE ocorrerá dia 14 de janeiro de 2019, às 15 horas, observado o horário de Brasília.

2.1 Para a realização do procedimento de heteroidentificação os candidatos deverão comparecer, portando documento oficial de identificação com foto, no seguinte endereço: Prédio da Reitoria, na Secretaria dos Gabinetes das Pró-reitorias, Campus Juiz de Fora, Rua José Lourenço Kelmer, s/n - São Pedro, Juiz de Fora - MG.

2.2 O procedimento de heteroidentificação será realizado por meio de encontro presencial com a Comissão de heteroidentificação no Campus de Juiz de Fora

3 Os candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos e que manifestaram interesse em concorrer às vagas reservadas nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, que não comparecerem ao procedimento de heteroidentificação na data, horário e locais previstos no item 2 será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

4 O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

4.1 O candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

5 A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato.

5.1 Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação.

5.2 Não serão considerados, para os fins de análise, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros concursos públicos ou processos seletivos.

6 A comissão de heteroidentificação, a ser designada por ato da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas será composta por 5 (cinco) membros e suplentes, e deliberará pela maioria dos seus membros, sem a presença de candidato, sob forma de parecer motivado, de acesso restrito, que terá validade apenas para o concurso presente no Edital nº 103/2019-PROGEPE.

6.1 O resultado provisório do procedimento de heteroidentificação será publicado no site <http://www.ufjf.br/concurso/>, na data provável de 15 de janeiro de 2019.

6.2 Em face do resultado provisório será cabível recurso, o qual deverá ser enviado no dia 16 de janeiro de 2019, por e-mail, digitado em língua portuguesa, para concurso.docente@ufjf.edu.br, endereçada à comissão recursal, a qual será composta, caso exista recurso, por 3 (três) integrantes, distintos dos membros da Comissão de heteroidentificação.

6.3 Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão de heteroidentificação e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

6.4 A decisão final da comissão recursal será publicada dia 21 de janeiro de 2019, em face da qual não serão cabíveis recursos.

7 Serão eliminados do concurso público os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.

7.1 A eliminação de candidato por não confirmação da autodeclaração não enseja o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.

8 Observadas as regras estabelecidas no Edital nº 103/2019-PROGEPE, bem como o disposto neste Edital Complementar, aplica-se ao procedimento de heteroidentificação, no que couber, o disposto na Portaria Normativa nº 4, de 06 de abril de 2018.

9 Os casos omissos serão encaminhados para apreciação e decisão da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da UFJF.

10 As disposições contidas neste Edital Complementar integram o Edital nº 103/2019-PROGEPE.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

EDITAL Nº 135, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 104/2019-PROGEPE

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Tornar Público o Edital Complementar ao Edital nº 104/2019-PROGEPE, visando estabelecer o processo de heteroidentificação dos candidatos que no ato de inscrição se autodeclararam pretos ou pardos e que manifestaram interesse em concorrer às vagas reservadas aos negros, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, na forma do item 6 do Edital nº 104/2019-PROGEPE, o qual se destina ao provimento de cargo de Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Carreira EBTT) para o Colégio de Aplicação João XXIII.

1 Todos os candidatos que, no ato de inscrição, se autodeclararam pretos ou pardos e que manifestaram interesse em concorrer às vagas reservadas aos negros, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, na forma do item 6 do Edital nº 104/2019-PROGEPE serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação, previsto na Portaria Normativa nº 04, de 06 de abril de 2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

2 O procedimento de heteroidentificação para candidatos do concurso previsto no Edital nº 104/2019-PROGEPE ocorrerá dia 14 de janeiro de 2019, às 15 horas, observado o horário de Brasília.

2.1 Para a realização do procedimento de heteroidentificação os candidatos deverão comparecer, portando documento oficial de identificação com foto, no seguinte endereço: Prédio da Reitoria, na Secretaria dos Gabinetes das Pró-reitorias, Campus Juiz de Fora, Rua José Lourenço Kelmer, s/n - São Pedro, Juiz de Fora - MG.

2.2 O procedimento de heteroidentificação será realizado por meio de encontro presencial com a Comissão de heteroidentificação no Campus de Juiz de Fora

3 Os candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos e que manifestaram interesse em concorrer às vagas reservadas nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, que não comparecerem ao procedimento de heteroidentificação na data, horário e locais previstos no item 2 será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

4 O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

4.1 O candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

5 A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato.

5.1 Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação.